



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Cl.
Gents

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar a 8ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. Atendendo à situação excecional decorrente da pandemia com COVID-19, foi legislado pela Lei nº 1-A/2020, Artigo 3, de 19 de março, esta reunião foi realizada por canal digital. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos, o Sr. Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Secretária Elisa Santos informou que, na sequência da angariação de bens alimentares junto dos trabalhadores da Hovione, e do pedido de colaboração feito à Junta de Freguesia de Loures, foram contactadas seis instituições da freguesia que prestam apoio alimentar a famílias com maiores dificuldades socioeconómicas, as quais remeteram a listagem de famílias abrangidas, num total de 300 famílias. A articulação com as instituições foi realizada pela Junta de Freguesia, estando abrangidas a Paróquia de Loures, a Associação Luiz Pereira Motta, a Hillsong Portugal, a Irmandade de Nossa Senhora do Cabo Espichel, a Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda e a Santa Casa da Misericórdia de Loures. O objetivo desta angariação é distribuir os bens alimentares junto das famílias de cada instituição. -----

A Secretária Elisa Santos informou que, no âmbito do atual contexto de pandemia do Covid-19, os pedidos de apoio social, em particular apoio alimentar, via telefone para a Junta de Freguesia, têm vindo aumentar, pelo que todas as situações têm sido encaminhadas para a Área da Ação Social da Associação Luiz Pereira da Motta, dado que esta instituição possui um conjunto de assistentes sociais que fazem a análise socioeconómica de cada pessoa ou família. -----

Resumo de Tesouraria:

- €424.336,16 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura da Ata relativa à 7ª Reunião Ordinária de 08 de maio de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. ---

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Cl.
Gauts

Ponto 1 | Subscrita pela Vogal Cristina Capitão a **Proposta Nº 042/2020** - Aprovar a *consolidação da mobilidade* do trabalhador Alfredo Lopes Pereira na Junta de Freguesia de Loures, com efeitos a partir de 03 de março de 2020, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Estão preenchidos os requisitos legais para a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Alfredo Lopes Pereira, na categoria de Assistente Operacional, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº. 35/2014, na sua redação atual, designadamente nos artigos 92º., 93º., 94º., 97º e 99º., nº.3;

Propõe-se que:

O trabalhador Alfredo Lopes Pereira passe a integrar o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia a partir de 3 de março de 2020, consolidando-se assim a sua mobilidade.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 43/2020** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* às Associações que possuem Escolas de Música, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A atual pandemia epidemiológica do COVID-19 está a causar fortes impactos económicos ao nível do movimento associativo, em particular no funcionamento das escolas de música, das bandas e orquestras;
- As três associações da freguesia de Loures com escolas de música integram cerca de 100 alunos e cerca de 15 professores, incluindo os respetivos maestros;
- A grande maioria das atividades desenvolvidas por estas associações se encontram suspensas, pelo que se torna difícil efetuar receitas;
- Estas associações assumem um papel relevante na vida cultural e musical da freguesia de Loures, proporcionando importantes espaços de formação junto da população mais jovem.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor de €1000,00 (mil euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA 27/1	483	485	1.000,00€

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor de €1000,00 (mil euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA 27/1	484	486	1.000,00€



Cl-
tjts

- *Academia Sons & Harmonia*, no valor de €1000,00 (mil euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA 27/1	485	487	1000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 44/2020** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Sociedade Filarmónica União Pinheirense, com sede no Pinheiro de Loures, é uma associação com mais de 100 anos, a qual tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural da freguesia de Loures;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a SFUP apresentou candidatura para apoio financeiro – Obras/Melhoramentos nas Instalações, por forma a beneficiar o sótão, gradeamento interno à volta do sótão e pintura do palco;
- C. A IV edição da Feira Saloia do Pinheiro de Loures não reúne condições para que seja realizada, em virtude da situação de pandemia provocada pelo Covid-19, esta candidatura fica sem efeito.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- *Sociedade Filarmónica União Pinheirense*, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPA_27/2	494	496	1.500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 45/2020** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Academia Sons & Harmonia, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Academia Sons & Harmonia, desde março de 2017, desenvolve a sua atividade nas instalações sitas na Travessa Infante D. Fernando, na urbanização do Infantado;



al.
Bento

- B. As suas atividades incluem escola de música (40 alunos), banda filarmónica (36 músicos) e orquestra ligeira (22 músicos);
- C. Estão a decorrer algumas obras de melhoramentos das instalações, nomeadamente a criação de mais salas de aula, colocação de pavimentos, sala de arrumos, vestiário, etc.;
- D. As obras são executadas por voluntários da Academia Sons & Harmonia;
- E. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Academia Sons & Harmonia apresentou candidaturas para apoio financeiro destinado a obras/melhoramentos nas instalações e para deslocação;
- F. A viagem à Alemanha, a convite da Lubbernaurer Orchesters, não reúne as condições para que seja realizada, em virtude da situação de pandemia provocada pelo Covid-19, esta candidatura fica sem efeito.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Academia Sons & Harmonia**, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPA_27/2	493	495	1500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 5 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 46/2020** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Pais da EB/JI da Fonte Santa, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa**, ao longo do ano, organiza várias atividades (festas temáticas, danças, desportivas) que inclui a utilização de sistema de som;
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a APEEFS apresentou candidaturas para apoio financeiro – Equipamento e Deslocação;
- C. A ida ao Planetário de Lisboa não reúne as condições para que seja realizada, em virtude da situação de pandemia provocada pelo Covid-19, esta candidatura fica sem efeito.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa**, no valor €50,00 (cinquenta euros) para a aquisição de coluna de som.

U.
2020

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	491	493	50,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 47/2020** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* às Associações de Pais, no âmbito dos Protocolos de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A atual pandemia epidemiológica do COVID-19 está a causar fortes impactos educativos, sociais e económicos ao nível das associações de pais das escolas do 1º ciclo.
- A grande maioria das atividades desenvolvidas por estas associações se encontram suspensas, ainda que mantenham despesas relativas ao pagamento dos seus funcionários.
- Estas associações de pais assumem um papel relevante na comunidade escolar, proporcionando importantes espaços de atividades lúdicas e educativas junto das crianças, em várias áreas, como a expressão físico-motora, a música e a informática.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos protocolos de cooperação, delibere aprovar o *apoio financeiro* às seguintes entidades:

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa**, no valor de **€560,00** (quinhentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA_12/1	478	480	560,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Fanqueiro**, no valor de **€642,00** (seiscentos e quarenta e dois euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA_12/1	479	481	642,00



Q-
5-13

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Infantado**, no valor de **€540,00** (quinhentos e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA_12/1	480	482	540,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mealhada**, no valor de **€510,00** (quinhentos e dez euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA_12/1	481	483	510,00

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI N.º1 de Loures – Bússola da Brincadeira**, no valor de **€660,00** (seiscentos e sessenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05/04.07.01	PPA_12/1	482	484	660,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta N.º 48/2020** – Aprovar o *apoio financeiro* ao Grupo Sportivo de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Deslocações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Sportivo de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Deslocações;
- B. A candidatura em causa destina-se à deslocação de atletas dos escalões jovens, no âmbito dos seus campeonatos, com um custo total de **€1.690,00** conforme orçamento em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)**, conforme o n.º2 do Artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro ao Grupo Sportivo de Loures, no valor total de **€500,00 (quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Q.
Eggs

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	490	492	500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 8 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 49/2020** – Aprovar o *apoio financeiro* ao Grupo Sportivo de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Equipamentos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Sportivo de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;
- A candidatura em causa destina-se à aquisição de um equipamento de apoio às filmagens dos jogos televisionados, no Campo de Jogos José da Silva Faria, com um custo total de **€2.720,00**, conforme orçamento em anexo;
- O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro ao **Grupo Sportivo de Loures**, no valor total de **€500,00 (quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPA_27/2	496	498	500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 9 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 50/2020** - Aprovar o *apoio financeiro* à Associação Cultural e Recreativa da Mealhada, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Equipamentos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Cultural e Recreativa da Mealhada apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;



cl-
gcb

- B. A candidatura em causa destina-se à aquisição de equipamentos desportivos, com um custo total de **€2.109,45**, conforme orçamento em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à **Associação Cultural e Recreativa da Mealhada**, no valor total de **€500,00 (quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	487	489	500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 10 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 51/2020 - Aprovar o apoio financeiro** aos PIONEIROS – Núcleo Basket de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Equipamentos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, os PIONEIROS – Núcleo Basket de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;
- B. A candidatura em causa destina-se à aquisição de equipamentos desportivos, com um custo total de **€1.169,62**, conforme orçamentos em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro aos PIONEIROS – Núcleo Basket de Loures, no valor total de **€350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	488	490	350,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---



Q.
E. 13

Ponto 11 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 52/2020** - Aprovar o *apoio financeiro* à Casa do Benfica de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Equipamentos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Casa do Benfica de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;
- B. A candidatura em causa destina-se à aquisição de equipamentos desportivos, com um custo total de **€950,00**, conforme orçamento em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à Casa do Benfica de Loures, no valor total de **€285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	489	491	285,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 12 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 53/2020** - Aprovar o *apoio financeiro* ao Gimnofrielas – ADCS Frielas, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Equipamentos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Gimnofrielas – ADCS Frielas apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;
- B. A candidatura em causa destina-se à aquisição de equipamentos desportivos, com um custo total de **€2.301,12**, conforme orçamento em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à GIMNOFRIELAS – ADCS Frielas, no valor total de **€500,00 (quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Q.
gets

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	486	488	500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 13 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 54/2020** - Aprovar o *apoio financeiro* ao Grupo Sportivo de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Obras/Melhoramentos em instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Sportivo de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Obras/Melhoramentos em instalações,
- As obras em causa referem-se a alterações e beneficiações no relvado do Campo de Jogos José da Silva Faria, com um custo estimado de **€17.485,00**, conforme orçamentos em anexo;
- O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 8º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro ao Grupo Sportivo de Loures*, no valor total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPA_27/2	497	499	1.500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 14 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 55/2020** - Aprovar o *apoio financeiro* ao Centro Columbófilo de Loures, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Obras/Melhoramentos em instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Centro Columbófilo de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Obras/Melhoramentos em instalações;
- As obras em causa referem-se a pintura e beneficiações na sua sede, com um custo estimado de **€1.845,00**, conforme orçamentos em anexo;

Q.
Gents

- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro euros)**, conforme o nº3 do Artigo 8º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro ao Centro Columbófilo de Loures*, no valor total de **€554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA_27/1	492	494	554,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 15 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 56/2020 - Aprovar o apoio financeiro** ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Obras/Melhoramentos em instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Cultural e Recreativo Murteirense apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Obras/Melhoramentos em instalações;
- As obras em causa referem-se a pintura e beneficiações na sua sede e substituição de iluminação, com um custo estimado de **€17.982,00**, conforme orçamentos em anexo;
- O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 8º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense*, no valor total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPA_27/2	498	500	1.500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Q.
Gats

Ponto 16 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 57/2020** - Aprovar o *apoio financeiro* à Associação Cultural e Recreativa da Mealhada, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Viaturas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Cultural e Recreativa da Mealhada apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;
- B. A candidatura em causa destina-se à aquisição de um veículo ligeiro para transporte de atletas, com um custo total de **€8.600,00**, conforme fatura em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.000,00 (mil euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o apoio financeiro à **Associação Cultural e Recreativa da Mealhada**, no valor total de **€1.000,00 (mil euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/08.07.01	PPA_27/2	495	497	1.000,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 17 | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 58/2020** - Aprovar a *isenção do pagamento de taxas* pela utilização das lojas sitas no Mercado Municipal durante os meses de abril, maio, junho e julho, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Organização Mundial de Saúde classificou a atual situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo Coronavírus, como uma pandemia, e dando corpo às orientações estabelecidas pela OMS, o Estado Português decretou a “o estado de emergência” e de calamidade nacional), que vieram a determinar e a assegurar medidas que permitem o tratamento da doença, a obstar à sua propagação, mas obrigaram, igualmente, à suspensão de um largo leque de atividades e, conseqüentemente, ao encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas atividades económicas;
- B. Neste contexto do combate à proliferação desta pandemia, o Governo e as Autarquias Locais, têm vindo a aprovar um conjunto de medidas extraordinárias e transitórias, nomeadamente medidas de diminuição e mitigação dos impactos económicos negativos advenientes do surto epidémico, com vista à salvaguarda económica e a empregabilidade, concedendo apoio a quem foi forçado a encerrar a atividade, designadamente, micro, pequenas e médias empresas, e em que se têm vindo, igualmente, a adotar um

Al.
expts

conjunto de medidas de apoio à sustentabilidade da economia e das empresas com vista ao apoio à tesouraria e à manutenção dos postos de trabalho e de apoio e proteção a cidadãos, trabalhadores e empregadores;

C. No mercado municipal de Loures foram obrigados a encerrar as seguintes lojas:

- Loja nº 2 (Artesanato) – Ana Cristina da Silva Viegas;
- Loja nº 3 (Cervejaria) – João Carlos Viegas Frisado da Silva;
- Loja nº 4 (Atelier de pintura) – Maria Helena Garrido Raposo da Silva Pinto;
- Loja nº 5 (Café) – Rute Maria de Jesus Cleto Pato.
- Loja n.º 6 cervejaria/produção) — João Carlos Viegas Frisado da Silva

D. Como apoio a estas unidades económicas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere ao abrigo do disposto no n.º1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças do Município de Loures, na sua redação atual, a **isenção do pagamento das taxas pela utilização das lojas referenciadas no considerando D., durante os meses de abril, maio, junho e julho, cuja despesa fiscal é de 2.214,52€** (dois mil duzentos e catorze euros e cinquenta e cêntimos), resultante de:

- Loja nº 2 (Artesanato) – Ana Cristina da Silva Viegas (300 €);
- Loja nº 3 (Cervejaria) – João Carlos Viegas Frisado da Silva (588 €);
- Loja nº 4 (Atelier de pintura) – Maria Helena Garrido Raposo da Silva Pinto (300 €);
- Loja nº 5 (Café) – Rute Maria de Jesus Cleto Pato (640,52 €);
- Loja n.º 6 (Cervejaria/produção) — João Carlos Viegas Frisado da Silva (386 €).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 18 | Subscrita pelo Sr. Tesoureiro a **Proposta Nº 59/2020** - Aprovar a *isenção do pagamento de taxas* ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, pela colocação de andaime na Rua José Gomes Carapinha, na Murteira, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o licenciamento de ocupação de espaço público é atualmente competência delegada nas juntas de freguesia;
- B. O **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense** solicitou autorização para a colocação de andaime de 8 metros x 0,20 metros na Rua José Gomes Caipirinha;
- C. A OEP corresponde ao valor de 31,00€ (trinta e um euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.



Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera a isenção de pagamento de taxas ao **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, pela colocação de andaime de 8 metros x 0,20 metros na Rua José Gomes Carapinha no valor de 31,00€ (trinta e um euros);

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 09 de junho de 2020

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)